CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 012/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE ATO DA MESA EM RAZÃO DOS PROTOCOLOS DE COMBATE DE CONTÁGIO PELO SARS-COV-2, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto nos artigos 9º e 10º do Decreto Legislativo nº 143/20, e na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, e em atendimento às medias adotadas pelo Governo Estadual de São Paulo, através do Decreto Estadual nº 65.563 de 11 de março de 2021, que estende as medidas de quarentena impostas pelo Decreto Estadual nº 65.613/21, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica prorrogado os efeitos do Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 6 de 15 de Março de 2021, que vigorara até o dia 15 de Maio do corrente.

Art.2°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ANDRESSA MARQUES CERONI
Presidente da Câmara

MILTON CESAR PIRES
1º Secretário

EMERSON RODRIGUES
2º Secretário